



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual

PARECER N. 1974 /2025

DA 15ª COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURIDADE SOCIAL

Processo n. 1036/2024

Relator: Deputado Doutor Wanderley

Trata-se de **Projeto de Lei n. 905/2024** de autoria do Deputado Dudu Ronalsa que "Dispõe sobre o atendimento diferenciado aos portadores de diabetes na rede estadual de saúde do Estado de Alagoas e dá outras providências".

O projeto recebeu parecer da 2ª Comissão Parlamentar, de Constituição, Justiça e Redação, "entendendo pela INADMISSIBILIDADE do Projeto de Lei Ordinária" e foi encaminhado para esta Comissão de Saúde e Seguridade Social para ser analisada quanto aos aspectos definidos no Art. 125, IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A matéria visa oferecer melhor qualidade de vida para as pessoas portadoras de diabetes, assegurando melhor qualidade de vida por meio da segurança alimentar, isso porque a espera excessiva nos atendimentos na rede pública de saúde implica na exposição dessas pessoas a um jejum prolongado que pode ser danoso em razão da hipoglicemia.

Trata-se, portanto, de uma medida de grande relevância para essa parcela da população.

Sendo assim, sob a ótica estritamente regimental, de acordo com as atribuições desta Comissão, não se verifica nenhum óbice a tramitação normal da proposição, pelo que nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões Deputado José Medeiros Tavares da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió 20 de maio de 2025.

Hauer

PRESIDENTE

Wanderley

DR. WANDERLEY (Relator)